

PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 29-08-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 2421**

**DENOMINAÇÃO DE RUAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a Rua e Escadaria do Bairro São Lourenço:

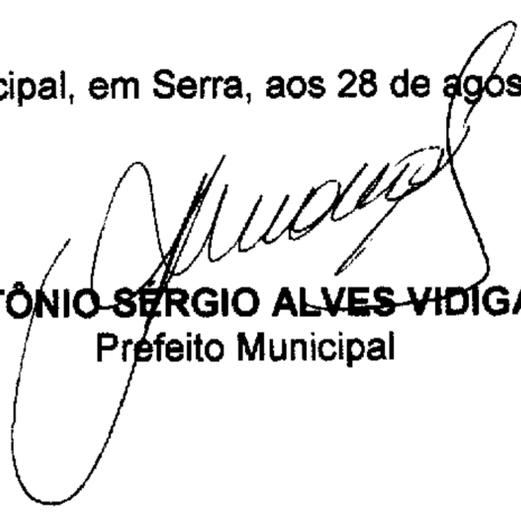
1 - **Rua Manoel Montarroyos**, a atual Rua Rosa Guimarães que tem início perpendicular à Av. Alfredo Calmon, termina perpendicular à Av. Guarapari com a Rua Demóstenes Barcellos e limita o Bairro São Lourenço ao Bairro Vila Maria Niobe.

2 - **Escadaria Professora Ormanda Prado Celestino**, atual Servidão Pública que fica localizada perpendicular à Av. Militar com a Rua Artur da Silva Peixoto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de agosto de 2001.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal